

Portaria n.º 453/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES, matrícula 114762, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA - SEJUS, nos termos do processo 474/2025-139:

Averbem-se: 11 anos, 6 meses e 20 dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição nº 001869/2025 emitida em 17/03/2025 pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABA/MT - CUIABÁ-PREV.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

| Período                 | Tempo                      | Empregador                     | Função/Cargo       |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------|
| 24/09/1992 a 22/04/2004 | 11 anos, 6 meses e 20 dias | Prefeitura Municipal de Cuiabá | Auxiliar Municipal |

Obs.: Foram deduzidos do tempo total 09 dias de faltas injustificadas: (01/09/1994 a 01/09/1994 (1); 01/06/1995 a 01/06/1995 (1); 01 a 02/07/1995 (2); 01 a 03/05/1997 (3); e 01 a 02/07/1999 (2)).

Cuiabá-MT, 10 de Junho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)